



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 029, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, do Município de Castanheira-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art.68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais leis; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, do Município de Castanheira-MT, fundamenta suas ações na competência que lhe confere a Lei Federal nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal dispõe que os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, do Município de Castanheira-MT, serão nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Castanheira-MT, para o biênio de 2021/2022 os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE;

Titular	- Aparecida Maria de Lima	CPF: 013.383.281-31
Titular	- Lourival Alves da Rocha	CPF: 616.935.881-53
Suplente	- Caroline de Souza Jacob	CPF: 054.605.931-74
Suplente	- Valdeci José Galdino	CPF: 027.526.721-01

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular	- Fabiana Bárbaro	CPF: 035.235.201-93
Suplente	- Gleice Inês do Nascimento	CPF: 036.002.771-70

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

Titular	- Nilma Ferreira da Silva Moreira	CPF: 650.627.281-34
Suplente	- Luiz Carlos Augusto do Nascimento	CPF: 631.474.401-68

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

Titular	- Maria da Cruz Pinto	CPF: 550.986.491-53
Suplente	- Rosa Maria da Silva Perucci	CPF: 021.436.261-26

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 –

Fone: (66) 3581-1166 CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail:

prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular	- Valdiléia Cordeiro Araujo Feitosa	CPF.: 023.404.851-42
Titular	- Tanieli Rodrigues Azevedo	CPF.: 045.452.971-61
Suplente	- Elizete Teófilo da Silva	CPF: 046.113.531-09
Suplente	- Andrea Martins Goveia	CPF: 044.797.861-63

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular	- Walmir Moreira	CPF: 857.308.901-68
Titular	- Vitor Emanuel de Oliveira Lopes	CPF: 060.877.761-76
Suplente	- Higor Henrique de Oliveira	CPF: 056.377.521-17
Suplente	- Thiago Zeferino dos Santos	CPF: 061.061.051-11

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

Titular	- Jandir Luiz de Abreu	CPF: 974.174.081-68
Suplente	- Vagner Lopes Rodrigues	CPF: 896.558.931-20

VIII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular	Mizael Crimões da Luz	CPF: 049.490.371-61
Titular	Maria Aparecida Zeferino Felizardo	CPF: 027.173.411-61
Suplente	Neusa Maria Tech Graeff	CPF: 703.407.061-04
Suplente	Luciane Aparecida de França de Oliveira	CPF:010.479.391-00

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME);

Titular	- Aline de Lima Rezende Noberto	CPF: 024.980.031-42
Suplente	- Maria Aparecida Gonçalves de Araujo	CPF: 798.015.601-34

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO;

Titular	- Herlane Piske da Silva	CPF: 018.955.201-85
Suplente	- Eliane Fernandes Motta	CPF: 733.302.802-04

Art. 2.º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, do Município de Castanheira - MT, exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal Lei nº 911/2021 e atendendo o que estabelece a legislação federal.

Art. 3.º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º. O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova Lei nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

§2º. A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 –

Fone: (66) 3581-1166 CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail:

prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

Art. 4.º Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art.6.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 23 de abril 2021.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal, de Castanheira/MT

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 –

Fone: (66) 3581-1166 CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail:

prefeituraCastanheira@gmail.com